



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 019/2017**  
P.A. Nº 020/2017 - DISPENSA Nº 020/2017

O Município de Contagem, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº.200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o nº.18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, neste ato representado pela Secretária Municipal Luzia Maria Ferreira, CPF sob o nº 296.906.176-72, doravante denominado **MUNICÍPIO** e a Organização da Sociedade Civil - Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II, com sede na rua Gonçalves Dias nº. 320, Novo Progresso, Contagem - MG, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 16.684.664/0001-57, representada por seu Presidente, Sr. Paulo Roberto da Silva, portador da cédula de identidade RG nº M-3.357.696 SSPMG e inscrito no CPF/MF sob nº. 653.986.026-91, doravante denominada **OSC**, com fundamento no que dispõem a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, a Lei Orçamentária Anual nº 4.923, de 06 de janeiro de 2018 e o Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 016/2017, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1** O presente aditivo ao Termo de Colaboração nº 019/2017, decorrente da Dispensa de Chamamento Público nº 020/2017, Processo Administrativo nº 020/2017, tem por objeto o aporte de recursos financeiros para cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias relativas à Convenção Coletiva de Trabalho homologada em 28 de agosto de 2018, no valor de R\$ 28.003,39 (vinte e oito mil, três reais e trinta e nove centavos).

**1.2** Para garantir a execução, o Plano de Trabalho revisto e consolidado em anexo, parte integrante deste termo aditivo devendo ser aplicado entre as partes.

**Parágrafo único:** O plano de trabalho anexo poderá ser alterado e revisto, inclusive, com acréscimos permitidos em lei, respeitada a legislação vigente e após proposta previamente justificada pela OSC ou pela Administração, substanciada em parecer técnico favorável do órgão competente, ratificado pelo Titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vedada alteração do objeto.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO RECURSO, DO REPASSE E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**2.1. RECURSO**

Será realizado repasse no montante de **R\$ 28.003,39 (vinte e oito mil, três reais e trinta e nove centavos)**, em parcela única, para cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias relativas à Convenção Coletiva de Trabalho homologada em 28 de agosto de 2018, conforme previsto no plano de trabalho revisto e consolidado em anexo. Assim, o valor global da parceria, no período da vigência do Termo de Colaboração, passa a ser R\$ 481.946,23 (quatrocentos e oitenta e um mil, novecentos e quarenta e seis reais e vinte e três centavos).

**2.2 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

As despesas decorrentes da assinatura do presente Termo Aditivo correrá à conta da seguintes dotação orçamentária:

**FEDERAL: 1102.08.244.0072.2208 – 33504300 – Fonte 2129 (Res. 532) – R\$28.003,39**

PARCELAS	MUNICIPAL	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
fev/18	R\$ 12.600,42	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.000,00
mar/18	R\$ 12.600,42	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.000,00
abr/18	R\$ 12.600,42	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

mai/18	R\$ 37.801,26	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.000,00
jun/18	R\$ 12.600,42	R\$ -	R\$ 15.228,15	R\$ 10.000,00
jul/18	R\$ 12.600,42	R\$ -	R\$ 15.228,15	R\$ -
ago/18	R\$ 12.600,42	R\$ -	R\$ 15.228,15	R\$ 10.000,00
set/18	R\$ 12.600,42	R\$ -	R\$ -	R\$ 20.000,00
	R\$ -	R\$ 76.140,75	R\$ -	R\$ 10.000,00
out/18	R\$ 12.600,42	R\$ 30.456,30	R\$ -	R\$ 10.000,00
nov/18	R\$ 12.600,42	R\$ 15.228,15	R\$ -	R\$ 10.000,00
dez/18	R\$ -	R\$ 15.228,15	R\$ -	R\$ 28.003,39
				R\$ 10.000,00
	R\$ 151.205,04	R\$ 137.053,35	R\$ 45.684,45	R\$ 148.003,39
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 481.946,23</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Permanecem inalteradas as demais disposições no Termo de Colaboração nº 019/2017, observadas as condições em Plano de Trabalho anexo.

Contagem, 11 de dezembro de 2018.

**Luzia Maria Ferreira**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

**Paulo Roberto da Silva**  
Presidente OSC - Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II

Testemunhas:

Nome: Cláudia de CUB Jguion  
RG: 12878226  
CPF: 422471876-68

Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_